



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 398/2013 Data: 14/01/2013 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	() Requerimento (x) <u>Indicação</u> () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de () Emenda Supressiva	N.º 003/2013
	AUTORES: SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS-PV		

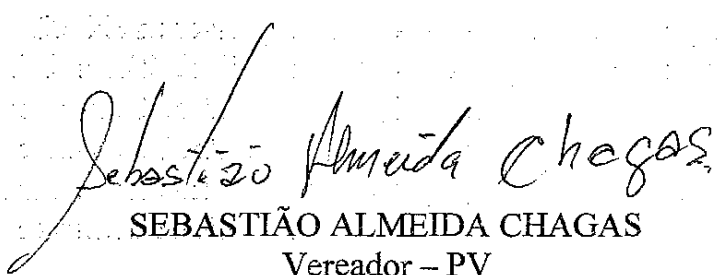
Sr. Presidente

Os Vereadores que o presente subscreve, requerem a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente "a Construção de Redutor de velocidade na Rua Presidente Getúlio Vargas, em frente à Escola Estadual São Pedro Apóstolo no centro de Pedra Preta".

JUSTIFICATIVA

Tal redutor de velocidade se faz necessário com a finalidade de prevenir acidentes. Por ser uma rua larga, plana e bastante movimentada por alunos. Muitos motoristas têm ignorado as leis de trânsito e têm abusado da velocidade neste local.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador - PV